INDICAÇÃO 191/2009

O **Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, no sentido ***de conceder o reajuste ao salário dos servidores públicos municipais.***

Justificativa:

A presente propositura se justifica pelo fato público do reajuste que o Governo Federal, concedeu ao salário mínimo no mês de janeiro de 2009, de 12,05 %.

No dia 1° de junho p.p., o Governo do Estado de São Paulo reajustou o mínimo paulista para 12,2%.

Desta forma, para se atender a grande reivindicação e também, para se cumprir um compromisso assumido pela atual administração junto aos servidores públicos municipais, no que tange ao aumento de salário, é que se apresenta esta indicação, para que seja concedido o reajuste de forma imediata e urgente aos salários dos nossos queridos funcionários públicos, que trabalham incansavelmente para a manutenção e melhoria dos serviços públicos municipais.

Daí a razão da presente solicitação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de junho de 2009.

MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
Vereador líder do PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 JUN 2009
PROT. Nº 324
PROTOCOLO